

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Carlos Eduardo de Mattos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3208 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de utilização dos recursos públicos, de sorte a priorizar as atividades fundamentais, em razão da redução das receitas públicas;

CONSIDERANDO que o salário é um direito fundamental do trabalhador, garantido constitucionalmente, devendo seu respectivo pagamento ser priorizado e de imediata efetividade; e

CONSIDERANDO que o pagamento às empresas prestadoras de serviços e aos fornecedores não deve se sobrepor ao pagamento dos salários dos empregados, em razão da supremacia do Princípio Constitucional da dignidade da pessoa humana e dos direitos e garantias fundamentais do trabalhador;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que todas as Organizações Sociais que mantêm contrato com a Secretaria Municipal de Saúde, bem assim a RIOSAÚDE, garantam a regularidade e a pontualidade no cumprimento das suas obrigações trabalhistas e efetivem o pagamento dos salários de todos os empregados em até 01 (um) dia útil após o recebimento do repasse em decorrência do Contrato de Gestão ou do Convênio, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Parágrafo único. A SMS divulgará a data de realização dos repasses de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

Substituta Eventual do Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 3209 DE 02 DE MARÇO DE 2017

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP – Comissão de Estágio Probatório nº 001 de 23/02/2017,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos n.ºs 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos n.ºs 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE

Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

Substituta eventual do Secretário Municipal de Saúde

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 3209 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Setor	Fim do Estágio
292.854-7	JACQUELINE DE MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/HMAF	02/02/2017
292.693-9	LUCINEIA DE JESUS SOUZA VARANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/HMAF	03/02/2017

293.111-1	PATRICIA FARIA DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/SAP/CR	04/02/2017
292.939-6	PRYSILLA GARCIA DE MESQUITA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/SAP/CR	01/02/2017
237.226-6	TATIANA DE LUNA REGO	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (IPLANRIO)	S/SUBG/CIL/GEO	04/02/2017
292.711-9	HELGA REGINA GONÇALVES DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/HMSF	19/02/2017
292.216-9	ILANA FRYDMAN	MÉDICO PSQUIATRA	S/SUBHUE/SIM/MP/DA	17/01/2017

RESOLUÇÃO SMS Nº 3210 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1/CGA/DIL nº 221 de 25/11/2016,

RESOLVE

Art. 1º Incluir na Resolução SMS nº 2916 de 19 de abril de 2016.

EXCLUIR			
SMS CMS NECKER PINTO - AP 31			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
40832	Org. Social	KELLY OLIVEIRA DA SILVA	111.854.487-05
INCLUIR			
SMS CMS NECKER PINTO - AP 31			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
40832	Servidor	MARILENE LOURENÇO COELHO NETTO	12/219.123-7
	Org. Social	POLLYANNA GUIZAN DOS SANTOS TEIXEIRA	102.801.677-84

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2017

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

Substituta eventual do Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 03 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 188 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP2.1/CMS-JBB nº 041 de 08/02/2017, designar TATIANA DO AMARAL MIURA EULÁLIO, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228 960-1, para exercer, com validade a partir de 08/02/2017, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026229, do Setor de Odontologia, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 189 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP2.1/CMS-JBB nº 041 de 08/02/2017, dispensar, a pedido, com validade a partir de 08/02/2017, MARCO VINICIO DE SOUZA CERQUEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula 12/229 125-0, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026229, do Setor de Odontologia, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 190 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, Antonio Araujo da Costa, através do Ofício S/SUBHUE/HMSA nº 368 de 14/02/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores DEUSA ZAIDEN, matrícula 12/120 586-3; ANA CLAUDIA AGRA VIEIRA, matrícula 12/232 323-6; ELAINE DE SOUSA PONTES, matrícula 10/292 390-2; LIDIA DE ARAUJO BATISTA, matrícula 12/141 379-8 e MARIA CLAUDIA GUERRA DE SOUTO MAIOR, matrícula 11/155 244-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 001/2017, firmado com a empresa GAMA MED 13 COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., cujo objeto é o fornecimento de papel grau cirúrgico com cessão de equipamento, processo instrutivo nº 09/002 280/2015 e 09/61/000 564/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 191 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, Antonio Araujo da Costa, através do Ofício S/SUBHUE/HMSA nº 369 de 14/02/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 10/237 924-6; ANDERSON SIDNEY ALVES MARTINS, matrícula 11/212 779-3; SOLANGE DE SOUZA MATTOS, matrícula 10/227 007-2 e CHRISTIANO DA SILVA DE AQUINO, matrícula 12/227 021-3, como responsáveis pelo acompanhamento ao Termo de execução do Contrato nº 059/2016 ao Contrato nº 158/2016, firmado com a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar, processo instrutivo nº 09/001 927/2016 e 09/61/000 310/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 192 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Alexander Fleming, Vera Helena Jorge Alves, através do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 139 de 13/02/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores BÁRBARA CRISTINA SOUZA SOARES, matrícula 12/226 829-0; MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 10/236 265-5; ROSANA FIGUEIREDO GOMES, matrícula 10/195 577-2; LEILA GOMES FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula 11/120 487-4; e DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 10/214 055-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 042/2016, firmado com a empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares no Hospital Maternidade Alexander Fleming e Casa de Parto David Capistrano, processos instrutivos nº 09/004 135/2016 – 09/67/000 312/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” 2357 de 19 de dezembro de 2016, publicada no D.O. Rio de 21 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO 14/10/2016

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1856 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Onde se Lê: ... o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 045920,...

Leia-se: ... o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 045920,...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA S/SUBG/CGGP “P” DE 03 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 274 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 276 de 16/02/2017, remover JULIANA MACHADO CERRI, Cirurgião Dentista Clínico Generalista, matrícula 10/252 420-5, da Subsecretaria de Regulação, Controle e Avaliação, Contratualização e Auditoria (Coordenadoria Geral de Controle e Avaliação, Contratualização e Auditoria), para a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 23.02.2017

09/21/000143/2014 – INDEFIRO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.96 e face às informações contidas no processo nº 09/21/000143/2014, o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94 de 14.03.1979, da servidora ANA PAULA DE CAMARGO DELPINO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 10/229.213-4.